

PORTARIA Nº 16.177, DE 23/09/2019.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE
DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS
TERMOS DO ART. 155 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI Nº 2.898,
DE 31/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita Licença por Motivo de
Doença em Pessoa da Família:

Nome	Matr.	Dia/ Períodos	Processo
Marly dos Anjos Gomes	842	16/09/2019 a 15/10/2019	13.183/19

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos na data 16/09/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de Setembro de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal